

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDU
Em 18/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 985 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:

im 03/04

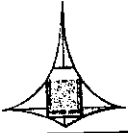
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
 Senhor Paulo Guilherme Vaz Mello, Venerável
 Mestre da Loja Maçônica Dirceu Torres, pelos
 relevantes serviços prestados à população
 carente do Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
 Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
 Louvor e Parabenize o Senhor Paulo Guilherme Vaz Mello, Venerável Mestre
 da Loja Maçônica Dirceu Torres, pelos relevantes serviços prestados à
 população carente do Distrito Federal.***

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 985 / 2004
Fis. Nº 01 BIA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Paulo Guilherme Vaz Mello, Venerável Mestre da Loja Maçônica Dirceu Torres pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Dirceu Torres é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Paulo Guilherme Vaz Mello, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze o Senhor Paulo Guilherme Vaz Mello, e a Loja Maçônica Dirceu Torres, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

